



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA - CÂMARA MUNICIPAL

# **EDITAL**

**N.º 057/2026**

## **PÁSCOA 2026**

**NUNO JORGE LINO MIRA, Dr.**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Chamusca:

**FAZ PÚBLICO** que, considerando as festividades relacionadas com o período da Páscoa, foi concedida “tolerância de ponto” aos funcionários do Município no período da tarde do dia **2 de abril (Quinta-Feira Santa)**, pelo que os serviços municipais irão estar encerrados ao público.

Para constar e devidos efeitos, se publicam o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como no *site* do município.

**Paços do Concelho da Chamusca, 26 de março de 2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

(Nuno Jorge Lino Mira, Dr.)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.